



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

CERTIFICADO: 201407946

PROCESSO N^º: 00223.000138/2014-06

UNIDADE AUDITADA: Eletrobras Eletrosul – Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

MINISTÉRIO SUPERVISOR: Ministério de Minas e Energia – MME

MUNICÍPIO/UF: Florianópolis – SC

EXERCÍCIO: 2013

De conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei n^º 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei n^º 8.443, de 16 de julho de 1992, e com o artigo 13, inciso VII, da IN/TCU n^º 63, de 1^º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Dirigente da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade supervisionada acima citada.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II, do artigo 71, da Constituição.

Brasília, 11 de setembro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN".

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN
Ministro de Estado, Interino, de Minas e Energia



Aviso n.º 527 /2014/GM/CGU-PR

Em 4 de setembro de 2014

A Sua Excelência o Senhor
EDISON LOBÃO
Ministro de Estado de Minas e Energia
Brasília, DF

Assunto: **Processo de Contas Anual.**

Senhor Ministro,

Encaminho para pronunciamento de Vossa Excelência, na forma do art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, os documentos relativos à Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2013 de **Eletrosul Centrais Elétricas S.A.** integrantes do processo nº **00223.000138/2014-06**, o qual já se encontra instruído com o Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno, emitidos pela respectiva área técnica da Secretaria Federal de Controle Interno desta Controladoria-Geral da União.

2. A propósito, solicito a Vossa Excelência o obséquio de, após pronunciar-se sobre as contas e o parecer do controle interno, determinar ao Assessor Especial de Controle Interno dessa Pasta, a pronta remessa dos documentos em questão para julgamento pelo Tribunal de Contas da União (art. 71, inc. II, CF-1988) e o encaminhamento à Secretaria Federal de Controle Interno do número de protocolo de entrada do processo no TCU, para fins de acompanhamento e controle.

Atenciosamente,


JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União






 Ministério de Minas e Energia
 Gabinete do Ministro
 Assessoria Especial de Controle Interno
 Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 7º andar, sala 748
 70065-900 – Brasília - DF
 Telefone (61) 2032-5028/ 5364

Ofício nº 129/2014-AECI/GM-MME

Brasília, 12 de setembro de 2014.

Ao Senhor
Osvaldo Vicente Cardoso Perrout
 Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro do
 Tribunal de Contas da União – Secex Estatais RJ/TCU
 Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375 – Ed. do Ministério da Fazenda, 12º andar – Sala 1204
 20020-010 – Rio de Janeiro – RJ

**Assunto: Encaminha Processo de Prestação de Contas Anual. Eletrobras Eletrosul S/A.
 Exercício de 2013.**

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, cópia da Prestação de Contas Anual relativa ao exercício de 2013, praticados no período 01/01/2013 a 31/12/2013, da entidade do Ministério de Minas e Energia, a seguir relacionada:

PROCESSO	ENTIDADE
00223.000138/2014-06	Eletrobras Eletrosul – Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

Atenciosamente,

EDISON FREITAS DE OLIVEIRA
 Assessor Especial de Controle Interno